



SUMÁRIO

DESCRIÇÃO	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022	4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12611/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022 – CPL/PMMS

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, com sede à Rua Dep. César Bandeira, s/n, Centro, em Marajá do Sena – MA, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **Silas Faustino da Silva**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o **Pregão Eletrônico nº 002/2022 – CPL/PMMS**, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia 25 de janeiro de 2022 indica como vencedora a empresa **PAULA K. SOUSA DOS SANTOS**, de acordo com os autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12611/2021**.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa **PAULA K. SOUSA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob n.º **11.370.766/0001-84**, sediada na Rua Nova, nº 830, Centro, Paulo Ramos/MA, representada por sua proprietária a Sra. **PAULA KAROLAINY SOUSA DOS SANTOS**, sob CPF n.º 082.370.403-33 e C. I. n.º 060014802016-9 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, bem como os Decretos Municipais n.º 006/17 e 003/21.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis de interesse desta Administração Municipal de Marajá do Sena – MA, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – CPL/PMMS**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 12611/2021.
- 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**.
- 3.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer Secretaria e/ou Departamento da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Município de Marajá do Sena.

4. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0cc6682964c2952fedebbae43464386f1d4cb99f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, admitirá a adesão de "Órgão não-participante ou carona", conforme Decreto Municipal nº 006/2017 e Lei Federal nº 8666/93.
- 4.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".
- 4.8. Os órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse mediante consulta dirigida ao Prefeito Municipal, contendo a informação do item e a quantidade desejada, que posteriormente encaminhará ao órgão gerenciador da Ata, para que este verifique a possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços, com os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.9. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 4.10. Caso o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços não concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando a impossibilidade de atender, sendo então comunicado ao "órgão não-participante ou carona" a impossibilidade de sua adesão à Ata de Registro de Preços. Caso ele concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando, devendo ser anexado uma cópia da correspondência no processo.
- 4.11. Caberá ao órgão gerenciador providenciar o Termo de Adesão do "carona" e o respectivo apostilamento em Ata de Registro de Preços dos "órgãos não-participantes ou carona", para futuro acatamento dos pedidos.
- 4.12. Após assinatura do Termo de Adesão, deverá ser providenciada a publicação do extrato na imprensa oficial, e as cópias dos documentos deverão ser anexados ao processo que originou o registro de preços.
- 4.13. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.14. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.15. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou, contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.16. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo pelas eventuais irregularidades do procedimento licitatório.
- 4.17. Compete ao "órgão não-participante ou carona" os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.18. O Município de Marajá do Sena/MA através do órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão carona.

5. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 5.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

6. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 6.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e Minuta do Contrato.

7. DA REVISÃO DE PREÇOS

- 7.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento.
- 7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0cc6682964c2952fedebbae43464386f1d4cb99f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



7.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:
- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
 - O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
 - Houver solicitação do(s) Órgão(s) Participante(s), devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro;
 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) Órgãos Participante(s) ou pelo Órgão Gerenciador;
 - Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
- 8.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(o) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.
- 8.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.
- 8.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

9. DA PUBLICAÇÃO

- 9.1. O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena – MA, após sua assinatura, nos termos da legislação Vigente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
- 10.2. Integram esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 – CPL/PMMS** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
- 10.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.
- 10.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02 e os Decretos Municipais n° 006/17 e 003/21.

11. DO FORO

- 11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
- 11.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

ANEXO A DA ATA DO SRP N° 005/2022

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022 – CPL/PMMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12611/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 005/2022, celebrada entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, tendo como participantes as Secretarias Municipais: de Administração, Planejamento e Finanças; de Saúde; de Educação e Cultura; de Assistência Social; de Agricultura, e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Eletrônico n.º 002/2022 – CPL/PMMS**.

OBJETO: a eventual aquisição de combustíveis de interesse desta Administração Municipal de Marajá do Sena – MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA FORNECEDORA

EMPRESA: PAULA K. SOUSA DOS SANTOS	
CNPJ: 11.370.766/0001-84	Telefone/Fax: (98) 9 98 8480-9883
Endereço: Rua Nova, nº 830, Centro, Paulo Ramos -MA	e-mail: branco-mobiliar@hotmail.com

QUADRO 2 – PRODUTOS REGISTRADOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0cc6682964c2952fedebbae43464386f1d4cb99f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



COMBUSTÍVEIS				CUSTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT. (*)	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR DO DESCONTO	V. UNIT.	V. TOTAL
ITENS RESERVADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO								
1	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	52.500	R\$ 6,990	0,68%	R\$ 0,05	R\$ 6,94	R\$ 364.481,25
2	DIESEL S10	LITRO	67.500	R\$ 5,699	0,68%	R\$ 0,04	R\$ 5,66	R\$ 382.063,50
ITENS RESERVADOS A COTA DE ATÉ 25% ÀS ME/EPP								
4	GASOLINA ADITIVADA	LITRO	17.500	R\$ 6,990	0,68%	R\$ 0,05	R\$ 6,94	R\$ 121.493,75
5	DIESEL S10	LITRO	22.500	R\$ 5,699	0,68%	R\$ 0,04	R\$ 5,66	R\$ 127.354,50
*Valor máximo obtido pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP,								

Marajá do Sena– MA, 03 de fevereiro de 2022,

ÓRGÃO GERENCIADOR:**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

Silas Faustino da Silva
Secretário Municipal
Portaria NCPC nº 005/2021 - GAB/PMMS

EMPRESA REGISTRADA:**PAULA K. SOUSA DOS SANTOS**

CNPJ nº. 11.370.766/0001-84
Paula Karolainy Sousa dos Santos
CPF nº 082.370.403-33
Proprietária

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011609/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - CPL/PMMS

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, com sede à Rua Dep. César Bandeira, s/n, Centro, em Marajá do Sena – MA, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. Elivando Pessoa Lima, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas das **Secretarias Municipais**, considerando o **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - CPL/PMMS**, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia 20 de dezembro de 2021 indica como vencedora a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, de acordo com os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011609/2021.

RESOLVE:

Registrar os preços dos serviços propostos pela **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.282.738/0001-61, localizada na Rua Santo Antonio, nº 331, Centro, Trizidela do Vale/MA, representada por seu proprietário o Sr. **José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho**, portador da CNH nº 04312172436 DETRAN/MA e CPF nº 884.357.333-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas nas Leis Federais nº 8.666/93, bem como os Decretos Municipais n.º 006/17.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção predial preventiva, corretiva, reparos com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, nos bens públicos municipais do município de Marajá do Sena/MA**, especificados no Anexo I do Edital da Concorrência Pública nº 001/2021 - CPL/PMMS, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 011609/2021.
- 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**.
- 3.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer Secretaria e/ou Departamento da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Município de Marajá do Sena - MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0cc6682964c2952fedebbae43464386f1d4cb99f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



4. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, admitirá a adesão de "Órgão não-participante ou carona", conforme Decreto Municipal nº 006/2017 e Lei Federal nº 8666/93.
- 4.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".
- 4.8. Os órgãos ou entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse mediante consulta dirigida ao Prefeito Municipal, contendo a informação do item e a quantidade desejada, que posteriormente encaminhará ao órgão gerenciador da Ata, para que este verifique a possibilidade de utilização da Ata de Registro de Preços, com os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.9. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 4.10. Caso o fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços não concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando a impossibilidade de atender, sendo então comunicado ao "órgão não-participante ou carona" a impossibilidade de sua adesão à Ata de Registro de Preços. Caso ele concorde, deverá encaminhar correspondência mencionando, devendo ser anexado uma cópia da correspondência no processo.
- 4.11. Caberá ao órgão gerenciador providenciar o Termo de Adesão do "carona" e o respectivo apostilamento em Ata de Registro de Preços dos "órgãos não-participantes ou carona", para futuro acatamento dos pedidos.
- 4.12. Após assinatura do Termo de Adesão, deverá ser providenciada a publicação do extrato na imprensa oficial, e as cópias dos documentos deverão ser anexados ao processo que originou o registro de preços.
- 4.13. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.14. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.15. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou, contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.16. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo pelas eventuais irregularidades do procedimento licitatório.
- 4.17. Compete ao "órgão não-participante ou carona" os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.18. O Município de Marajá do Sena/MA através do órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão carona.

5. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 5.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

6. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

- 6.1. Conforme Projeto Básico.

7. DA REVISÃO DE PREÇOS

- 7.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0cc6682964c2952fedebbae43464386f1d4cb99f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- 7.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 7.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:
 - 8.1.1. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
 - 8.1.2. O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
 - 8.1.3. Houver solicitação do(s) Órgão(s) Participante(s), devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro;
 - 8.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) Órgãos Participante(s) ou pelo Órgão Gerenciador;
 - 8.1.5. Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
- 8.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(o) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.
- 8.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.
- 8.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se a este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

9. DA PUBLICAÇÃO

- 9.1. O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marajá do Sena – MA, após sua assinatura, nos termos da legislação Vigente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.
- 10.2. Integra esta Ata, o Edital de **Concorrência Pública nº 001/2021 - CPL/PMMS** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.
- 10.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos produtos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.
- 10.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 006/17.

11. DO FORO

- 11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo Ramos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
- 11.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

ANEXO A DA ATA DO SRP Nº 006/2022

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - CPL/PMMS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011609/2021
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 006/2022, celebrada entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, tendo como participantes as Secretarias Municipais de: de Saúde; de Assistência Social e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - CPL/PMMS.

OBJETO: o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção predial preventiva, corretiva, reparos com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, nos bens públicos municipais do município de Marajá do Sena/MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0cc6682964c2952fedebbae43464386f1d4cb99f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CNPJ: 38.282.738/0001-61	Telefone/Fax: (99) 98439-7616 / 98142-0098
Endereço: Rua Santo Antonio, nº 331, Centro, Trizidela do Vale/MA	e-mail: orlandocastelobranco@gmail.com ; cbceireli@gmail.com

QUADRO 2 –SERVIÇOS REGISTRADOS

MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FRANCISCO TEODORO MARTINS NO POVOADO JENIPAPO NO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA/MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS INICIAIS							2.328,06	5,60
1.1	L 1 - 001	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	M2	6,00	312,16	388,01	2.328,06	5,60
2	TAXAS							233,94	0,56
2.1	2.1	ART DE EXECUÇÃO - BDI = 0,00		UND	1,00	233,94	233,94	233,94	0,56
3	ADMINISTRAÇÃO							1.966,64	4,73
3.1	L 1 - 002	Administração Local (UBS FRANCISCO TEODORO)	PRÓPRIA	MÊS	4,00	395,55	491,66	1.966,64	4,73
4	MOBILIZAÇÃO							214,88	0,52
4.1	L 1 - 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (UBS FRANCISCO TEODORO)	PRÓPRIA	UND	1,00	172,88	214,88	214,88	0,52
5	DESMOBILIZAÇÃO							214,88	0,52
5.1	L 1 - 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (UBS FRANCISCO TEODORO)	PRÓPRIA	UND	1,00	172,88	214,88	214,88	0,52
6	ESQUADRIAS							8.914,71	21,45
6.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	7,98	5,26	6,53	52,10	0,13
6.2	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	4,40	20,31	25,24	111,05	0,27
6.3	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	2,00	699,35	869,29	1.738,58	4,18
6.4	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	3,00	588,72	731,77	2.195,31	5,28
6.5	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	4,40	320,95	398,94	1.755,33	4,22
6.6	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	SINAPI	M2	5,28	466,61	579,99	3.062,34	7,37
7	COBERTURA							10.375,83	24,96
7.1	L - 005	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	PRÓPRIA	M2	60,03	72,07	89,58	5.377,48	12,94
7.2	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF 07/2019	SINAPI	M	31,00	16,90	21,00	651,00	1,57
7.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	7,59	17,96	22,32	169,40	0,41
7.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	40,32	83,37	103,62	4.177,95	10,05
8	REVESTIMENTO							722,21	1,74
8.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	8,88	7,51	9,33	82,85	0,20
8.2	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	8,88	57,93	72,00	639,36	1,54
9	PISO							7.186,62	17,29
9.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	40,32	7,51	9,33	376,18	0,90
9.2	87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	40,32	38,00	47,23	1.904,31	4,58
9.3	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES	SINAPI	M2	40,32	97,90	121,68	4.906,13	11,80

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0cc6682964c2952fedebbae43464386f1d4cb99f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



		60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014								
10	INSTALAÇÃO HIDRAULICA								306,19	0,74
10.1	L - 006	REVISÃO DE PONTO DE AGUA	PRÓPRIA	PT	4,00	38,77	48,19	192,76	0,46	
10.2	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	91,26	113,43	113,43	0,27	
11	INSTALAÇÕES SANITARIAS								832,16	2,00
11.1	L - 007	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS	PRÓPRIA	PT	4,00	63,25	78,61	314,44	0,76	
11.2	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	366,35	455,37	455,37	1,10	
11.3	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	33,00	41,01	41,01	0,10	
11.4	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	17,17	21,34	21,34	0,05	
12	INSTALAÇÕES ELETRICAS								1.325,97	3,19
12.1	L - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	PT	8,00	55,18	68,58	548,64	1,32	
12.2	L - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	PT	5,00	53,07	65,96	329,80	0,79	
12.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	1,00	27,78	34,53	34,53	0,08	
12.4	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	4,00	83,07	103,25	413,00	0,99	
13	PINTURA								6.841,71	16,46
13.1	PAREDES								0,00	0,00
13.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	245,70	9,61	11,94	2.933,65	7,06	
13.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	245,70	11,87	14,75	3.624,07	8,72	
13.4	ESQUADRIAS								0,00	0,00
13.5	102227	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	14,15	16,15	20,07	283,99	0,68	
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								103,21	0,25
14.1	L - 010	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	M2	40,32	2,06	2,56	103,21	0,25	
									VALOR BDI TOTAL:	8.076,77
									VALOR ORÇAMENTO:	33.490,24
									VALOR TOTAL:	41.567,01

LOTE 02 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AFONSO CORDEIRO NO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA/MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS INICIAIS							2.328,06	1,00
1.1	L 1 - 001	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	M2	6,00	312,16	388,01	2.328,06	1,00
2	TAXAS							233,94	0,10
2.1	-	ART DE EXECUÇÃO - BDI = 0,00		UND	1,00	233,94	233,94	233,94	0,10
3	ADMINISTRAÇÃO							9.046,68	3,88
3.1	L 2 - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA UBS AFONSO CORDEIRO	PRÓPRIA	MÊS	4,00	1.819,53	2.261,67	9.046,68	3,88
4	MOBILIZAÇÃO							128,92	0,06
4.1	L 2 - 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO UBS AFONSO CORDEIRO	PRÓPRIA	UND	1,00	103,72	128,92	128,92	0,06
5	DESMOBILIZAÇÃO							128,92	0,06
5.1	L 2 - 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO UBS AFONSO CORDEIRO	PRÓPRIA	UND	1,00	103,72	128,92	128,92	0,06
6	ESQUADRIAS							5.428,70	2,33
6.1	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	SINAPI	M2	9,36	466,61	579,99	5.428,70	2,33
7	COBERTURA							86.569,63	37,13
7.1	L - 005	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	PRÓPRIA	M2	486,74	72,07	89,58	43.602,16	18,70
7.2	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF 07/2019	SINAPI	M	101,50	16,90	21,00	2.131,50	0,91
7.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	32,05	17,96	22,32	715,35	0,31
7.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	387,19	83,37	103,62	40.120,62	17,21
8	REVESTIMENTO							7.101,73	3,05

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0cc6682964c2952fedebbae43464386f1d4cb99f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



8.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	87,32	7,51	9,33	814,69	0,35
8.2	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	87,32	57,93	72,00	6.287,04	2,70
9	PISO							69.012,73	29,60
9.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	387,19	7,51	9,33	3.612,48	1,55
9.2	87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	387,19	38,00	47,23	18.286,98	7,84
9.3	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	387,19	97,90	121,68	47.113,27	20,21
10	INSTALAÇÃO HIDRAULICA							691,71	0,30
10.1	L - 006	REVISÃO DE PONTO DE AGUA	PRÓPRIA	PT	12,00	38,77	48,19	578,28	0,25
10.2	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	91,26	113,43	113,43	0,05
11	INSTALAÇÕES SANITARIAS							943,32	0,40
11.1	L - 007	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS	PRÓPRIA	PT	12,00	63,25	78,61	943,32	0,40
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							6.171,30	2,65
12.1	L - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	PT	25,00	55,18	68,58	1.714,50	0,74
12.2	L - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	PT	30,00	53,07	65,96	1.978,80	0,85
12.3	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	24,00	83,07	103,25	2.478,00	1,06
13	PINTURA							44.364,40	19,03
13.1	PAREDES							0,00	0,00
13.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	1.604,49	9,61	11,94	19.157,61	8,22
13.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	1.604,49	11,87	14,75	23.666,22	10,15
13.4	ESQUADRIAS							0,00	0,00
13.5	102227	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	76,76	16,15	20,07	1.540,57	0,66
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							991,20	0,43
14.1	L - 010	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	M2	387,19	2,06	2,56	991,20	0,43
								VALOR BDI TOTAL:	45.507,37
								VALOR ORÇAMENTO:	187.633,87
								VALOR TOTAL:	233.141,24

LOTE 03 MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO DO OLÍMPIO NO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA/MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO RS		PREÇO TOTAL RS	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS INICIAIS								
1.1	L 1 - 001	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	M2	6,00	312,16	388,01	2.328,06	4,92
2	TAXAS								
2.1	-	ART DE EXECUÇÃO - BDI = 0,00		UND	1,00	233,94	233,94	233,94	0,49
3	ADMINISTRAÇÃO								
3.1	L 3 - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA CENTRO DO OLÍMPIO	PRÓPRIA	MÊS	4,00	395,55	491,66	1.966,64	4,16
4	MOBILIZAÇÃO								
4.1	L 3 - 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO UBS CENTRO DO OLÍMPIO	PRÓPRIA	UND	1,00	104,16	129,47	129,47	0,27
5	DESMOBILIZAÇÃO								
5.1	L 3 - 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO UBS CENTRO DO OLÍMPIO	PRÓPRIA	UND	1,00	104,16	129,47	129,47	0,27
6	ESQUADRIAS								
6.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	1,76	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	2,52	657,37	817,11	2.059,11	4,36
6.4	91312	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	567,71	705,66	705,66	1,49

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0cc6682964c2952fedebbae43464386f1d4cb99f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



6.5	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	4,00	588,72	731,77	2.927,08	6,19
6.6	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	1,76	320,95	398,94	702,13	1,49
6.7	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	SINAPI	M2	2,60	466,61	579,99	1.507,97	3,19
7	COBERTURA							13.252,90	28,03
7.1	L - 005	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	PRÓPRIA	M2	76,02	72,07	89,58	6.809,87	14,40
7.2	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF 07/2019	SINAPI	M	34,88	16,90	21,00	732,48	1,55
7.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	8,87	17,96	22,32	197,97	0,42
7.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	53,20	83,37	103,62	5.512,58	11,66
8	REVESTIMENTO							274,08	0,58
8.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	3,37	7,51	9,33	31,44	0,07
8.2	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	3,37	57,93	72,00	242,64	0,51
9	PISO							9.482,35	20,06
9.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	53,20	7,51	9,33	496,35	1,05
9.2	87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	53,20	38,00	47,23	2.512,63	5,31
9.3	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	53,20	97,90	121,68	6.473,37	13,69
10	INSTALAÇÃO HIDRAULICA							306,19	0,65
10.1	L - 006	REVISÃO DE PONTO DE AGUA	PRÓPRIA	PT	4,00	38,77	48,19	192,76	0,41
10.2	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	91,26	113,43	113,43	0,24
11	INSTALAÇÕES SANITARIAS							832,16	1,76
11.1	L - 007	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS	PRÓPRIA	PT	4,00	63,25	78,61	314,44	0,67
11.2	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	366,35	455,37	455,37	0,96
11.3	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	33,00	41,01	41,01	0,09
11.4	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	17,17	21,34	21,34	0,05
12	INSTALAÇÕES ELETRICAS							1.735,59	3,67
12.1	L - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	PT	10,00	55,18	68,58	685,80	1,45
12.2	L - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	PT	6,00	53,07	65,96	395,76	0,84
12.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	1,00	27,78	34,53	34,53	0,07
12.4	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	6,00	83,07	103,25	619,50	1,31
13	PINTURA							8.571,85	18,13
13.1	PAREDES							0,00	0,00
13.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	309,23	9,61	11,94	3.692,20	7,81

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0cc6682964c2952fedebbae43464386f1d4cb99f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



13.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	309,23	11,87	14,75	4.561,14	9,65
13.4	ESQUADRIAS							0,00	0,00
13.5	102227	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	15,87	16,15	20,07	318,51	0,67
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							136,19	0,29
14.1	L - 010	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	M2	53,20	2,06	2,56	136,19	0,29
								VALOR BDI TOTAL:	9.193,04
								VALOR ORÇAMENTO:	38.087,80
								VALOR TOTAL:	47.280,84

LOTE 04 MANUTENÇÃO DA PREFEITURA NO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA/MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO RS		PREÇO TOTAL RS	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS INICIAIS							2.328,06	0,89
1.1	L 1 - 001	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	M2	6,00	312,16	388,01	2.328,06	0,89
2	TAXAS							233,94	0,09
2.1	-	ART DE EXECUÇÃO - BDI = 0,00		UND	1,00	233,94	233,94	233,94	0,09
3	ADMINISTRAÇÃO							10.226,68	3,89
3.1	L4 - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA PREFEITURA	PRÓPRIA	MÊS	4,00	2.056,86	2.556,67	10.226,68	3,89
4	MOBILIZAÇÃO							129,47	0,05
4.1	L4 - 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO PREFEITURA	PRÓPRIA	UND	1,00	104,16	129,47	129,47	0,05
5	DESMOBILIZAÇÃO							129,47	0,05
5.1	L4 - 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO PREFEITURA	PRÓPRIA	UND	1,00	104,16	129,47	129,47	0,05
6	ESQUADRIAS							29.709,10	11,31
6.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	39,06	5,26	6,53	255,06	0,10
6.2	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	7,20	20,31	25,24	181,72	0,07
6.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	7,20	320,95	398,94	2.872,36	1,09
6.4	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	18,00	588,72	731,77	13.171,86	5,02
6.5	91312	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	4,00	567,71	705,66	2.822,64	1,07
6.6	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	SINAPI	M2	11,76	466,61	579,99	6.820,68	2,60
6.7	102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	SINAPI	UN	2,00	1.441,99	1.792,39	3.584,78	1,36
7	COBERTURA							81.165,10	30,90
7.1	L - 005	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	PRÓPRIA	M2	454,68	72,07	89,58	40.730,23	15,51
7.2	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF 07/2019	SINAPI	M	122,40	16,90	21,00	2.570,40	0,98
7.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M	52,55	17,96	22,32	1.172,91	0,45
7.4	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	264,39	0,98	1,21	319,91	0,12
7.5	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	351,01	83,37	103,62	36.371,65	13,85
8	REVESTIMENTO							7.549,05	2,87
8.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	92,82	7,51	9,33	866,01	0,33
8.2	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014	SINAPI	M2	92,82	57,93	72,00	6.683,04	2,54
9	PISO							78.003,15	29,70
9.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	437,63	7,51	9,33	4.083,08	1,55

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0cc6682964c2952fedebbae43464386f1d4cb99f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



9.2	87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF 07/2021	SINAPI	M2	437,63	38,00	47,23	20.669,26	7,87
9.3	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	SINAPI	M2	437,63	97,90	121,68	53.250,81	20,28
10	INSTALAÇÃO HIDRAULICA							498,95	0,19
10.1	L - 006	REVISÃO DE PONTO DE AGUA	PRÓPRIA	PT	8,00	38,77	48,19	385,52	0,15
10.2	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	1,00	91,26	113,43	113,43	0,04
11	INSTALAÇÕES SANITARIAS							628,88	0,24
11.1	L - 007	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS	PRÓPRIA	PT	8,00	63,25	78,61	628,88	0,24
12	INSTALAÇÕES ELETRICAS							5.780,02	2,20
12.1	L - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	PT	30,00	55,18	68,58	2.057,40	0,78
12.2	L - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	PT	22,00	53,07	65,96	1.451,12	0,55
12.3	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	22,00	83,07	103,25	2.271,50	0,86
13	PINTURA							45.133,22	17,18
13.1	PAREDES							0,00	0,00
13.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	1.633,98	9,61	11,94	19.509,72	7,43
13.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	1.633,98	11,87	14,75	24.101,20	9,18
13.4	ESQUADRIAS							0,00	0,00
13.5	102227	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	75,85	16,15	20,07	1.522,30	0,58
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							1.120,33	0,43
14.1	L - 010	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	M2	437,63	2,06	2,56	1.120,33	0,43
								VALOR BDI TOTAL:	51.270,30
								VALOR ORÇAMENTO:	211.365,12
								VALOR TOTAL:	262.635,42

LOTE 05 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NOVO MARAJÁ NO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA/MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO RS		PREÇO TOTAL RS	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS INICIAIS							2.328,06	4,06
1.1	L 1 - 001	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	M2	6,00	312,16	388,01	2.328,06	4,06
2	TAXAS							233,94	0,41
2.1	-	ART DE EXECUÇÃO - BDI = 0,00		UND	1,00	233,94	233,94	233,94	0,41
3	ADMINISTRAÇÃO							2.360,00	4,11
3.1	L 5 - 002	ADMINISTRAÇÃO CRAS	PRÓPRIA	MÊS	4,00	474,66	590,00	2.360,00	4,11
4	MOBILIZAÇÃO							129,47	0,23
4.1	L 5 - 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO CRAS	PRÓPRIA	UND	1,00	104,16	129,47	129,47	0,23
5	DESMOBILIZAÇÃO							129,47	0,23
5.1	L 5 - 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO CRAS	PRÓPRIA	UND	1,00	104,16	129,47	129,47	0,23
6	ESQUADRIAS							10.321,05	17,99
6.1	L - 004	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	PRÓPRIA	M2	11,76	77,58	96,43	1.134,01	1,98
6.2	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	SINAPI	M2	15,84	466,61	579,99	9.187,04	16,01
7	COBERTURA							11.504,69	20,05
7.1	L - 005	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	PRÓPRIA	M2	117,08	74,95	93,16	10.907,17	19,01
7.2	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	5,70	0,98	1,21	6,89	0,01
7.3	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	5,70	83,37	103,62	590,63	1,03
8	REVESTIMENTO							1.083,21	1,89
8.1	99808	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF 04/2019	SINAPI	M2	114,84	2,07	2,57	295,13	0,51
8.2	87827	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	13,38	47,39	58,90	788,08	1,37
9	PISO							969,35	1,69
9.1	99805	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF 04/2019	SINAPI	M2	125,89	6,20	7,70	969,35	1,69

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0cc6682964c2952fedebbae43464386f1d4cb99f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



10	INSTALAÇÃO HIDRAULICA							578,28	1,01
10.1	L - 006	REVISÃO DE PONTO DE AGUA	PRÓPRIA	PT	12,00	38,77	48,19	578,28	1,01
11	INSTALAÇÕES SANITARIAS							943,32	1,64
11.1	L - 007	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS	PRÓPRIA	PT	12,00	63,25	78,61	943,32	1,64
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							2.439,72	4,25
12.1	L - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	PT	15,00	55,18	68,58	1.028,70	1,79
12.2	L - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	PT	12,00	53,07	65,96	791,52	1,38
12.3	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	6,00	83,07	103,25	619,50	1,08
13	PINTURA							23.327,08	40,65
13.1	PAREDES							0,00	0,00
13.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	827,80	9,61	11,94	9.883,93	17,22
13.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	827,80	11,87	14,75	12.210,05	21,28
13.4	ESQUADRIAS							0,00	0,00
13.5	102227	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	41,54	16,15	20,07	833,70	1,45
13.6	100740	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	44,28	7,26	9,02	399,40	0,70
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							1.035,75	1,80
14.1	L - 010	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	M2	404,59	2,06	2,56	1.035,75	1,80
							VALOR BDI TOTAL:	11.163,76	
							VALOR ORÇAMENTO:	46.219,63	
							VALOR TOTAL:	57.383,39	

LOTE 06 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) ÉDSON ALVES FERREIRA NO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA/MA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS INICIAIS							2.328,06	4,09
1.1	L 1 - 001	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	M2	6,00	312,16	388,01	2.328,06	4,09
2	TAXAS							233,94	0,41
2.1	-	ART DE EXECUÇÃO - BDI = 0,00		UND	1,00	233,94	233,94	233,94	0,41
3	ADMINISTRAÇÃO							2.360,00	4,14
3.1	L 5 - 002	ADMINISTRAÇÃO CRAS	PRÓPRIA	MÊS	4,00	474,66	590,00	2.360,00	4,14
4	MOBILIZAÇÃO							129,47	0,23
4.1	L 5 - 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO CRAS	PRÓPRIA	UND	1,00	104,16	129,47	129,47	0,23
5	DESMOBILIZAÇÃO							129,47	0,23
5.1	L 5 - 003	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO CRAS	PRÓPRIA	UND	1,00	104,16	129,47	129,47	0,23
6	ESQUADRIAS							11.782,04	20,68
6.1	L - 004	REVISÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	PRÓPRIA	M2	14,28	77,58	96,43	1.377,02	2,42
6.2	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	SINAPI	M2	17,94	466,61	579,99	10.405,02	18,27
7	COBERTURA							16.295,32	28,61
7.1	L - 005	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	PRÓPRIA	M2	120,27	74,95	93,16	11.204,35	19,67
7.2	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	5,17	0,98	1,21	6,25	0,01
7.3	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	SINAPI	M2	5,17	83,37	103,62	535,71	0,94
7.4	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF 06/2018	SINAPI	M2	24,68	148,29	184,32	4.549,01	7,99
8	REVESTIMENTO							1.104,42	1,94
8.1	99808	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF 04/2019	SINAPI	M2	101,55	2,07	2,57	260,98	0,46
8.2	87827	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA DE 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA DE REFORÇO CONTRA FISSURAÇÃO. AF 06/2014	SINAPI	M2	14,32	47,39	58,90	843,44	1,48
9	PISO							1.168,86	2,05
9.1	99805	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF 04/2019	SINAPI	M2	151,80	6,20	7,70	1.168,86	2,05
10	INSTALAÇÃO HIDRAULICA							578,28	1,02
10.1	L - 006	REVISÃO DE PONTO DE AGUA	PRÓPRIA	PT	12,00	38,77	48,19	578,28	1,02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0cc6682964c2952fedebbae43464386f1d4cb99f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



11	INSTALAÇÕES SANITARIAS							943,32	1,66
11.1	L - 007	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITARIAS	PRÓPRIA	PT	12,00	63,25	78,61	943,32	1,66
12	INSTALAÇÕES ELETRICAS							3.534,04	6,20
12.1	L - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	PT	20,00	55,18	68,58	1.371,60	2,41
12.2	L - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	PT	14,00	53,07	65,96	923,44	1,62
12.3	97584	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	12,00	83,07	103,25	1.239,00	2,18
13	PINTURA							15.234,34	26,74
13.1	PAREDES							0,00	0,00
13.2	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	533,78	9,61	11,94	6.373,33	11,19
13.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	533,78	11,87	14,75	7.873,25	13,82
13.4	ESQUADRIAS							0,00	0,00
13.5	102227	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	30,70	16,15	20,07	616,14	1,08
13.6	100740	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020	SINAPI	M2	41,20	7,26	9,02	371,62	0,65
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							1.140,12	2,00
14.1	L - 010	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	M2	445,36	2,06	2,56	1.140,12	2,00
								VALOR BDI TOTAL:	11.083,33
								VALOR ORÇAMENTO:	45.878,35
								VALOR TOTAL:	56.961,68

Marajá do Sena- MA, 03 de janeiro de 2022,

ÓRGÃO GERENCIADOR:

EMPRESA REGISTRADA:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Elivando Pessoa Lima
Secretário Municipal
Portaria NCPC nº 002/2021 - GAB/PMMS

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 38.282.738/0001-61
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho
CPF nº 884.357.333-00
Proprietário

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://marajadosena.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0cc6682964c2952fedebbae43464386f1d4cb99f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

